

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão de Sistemas de Informação .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas de Apoio à Gestão de Empresas I .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas de Informação em Rede .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas CAD/CAM .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas de Aquisição de Dados .....	1.º semestre ....		4				
Gestão da Qualidade .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas Inteligentes de Produção .....	2.º semestre ....		4				
Sistemas de Apoio à Gestão de Empresas II .....	2.º semestre ....		4				
Automação e Robótica .....	2.º semestre ....		4				
Desenvolvimento Organizacional .....	2.º semestre ....		4				
Projecto .....	2.º semestre ....			8			

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Segurança e Auditoria Informática .....	1.º semestre ....		4				
Simulação .....	1.º semestre ....		4				
Organização e Sistemas de Informação .....	1.º semestre ....		4				
Sistemas de Informação para a Produção .....	1.º semestre ....		4				
Integração de Sistemas de Informação .....	1.º semestre ....		4				
Redes Móveis e Sistemas Distribuídos .....	1.º semestre ....		4				
Inteligência Artificial .....	2.º semestre ....		4				
Sistemas de Apoio à Decisão .....	2.º semestre ....		4				
Análise e Avaliação de Sistemas de Computação .....	2.º semestre ....		4				
Projecto Integrado .....	2.º semestre ....		2	10			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio .....	1.º semestre ....					30	

**Portaria n.º 1219/2005****de 25 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 933/99, de 20 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

1 — É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas minis-

trado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — O plano de estudos a que se refere o número anterior aplica-se igualmente ao funcionamento do curso em regime nocturno.

2.º

**Estágio**

A unidade curricular denominada por Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Transição**

As regras de transição entre os planos de estudos aprovados pela Portaria n.º 933/99, de 20 de Outubro,

e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

**Disposição revogatória**

Sem prejuízo do disposto no número anterior, é revogado o anexo II da Portaria n.º 933/99.

5.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

**ANEXO**

(Portaria n.º 933/99, de 20 de Outubro — alteração)

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

**Curso de Organização e Gestão de Empresas**

**1.º ciclo — Grau de bacharel**

**QUADRO N.º 1**

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I .....	1.º semestre .....	2		3			
Informática .....	1.º semestre .....	1		3			
Introdução à Economia .....	1.º semestre .....	2		2			
Introdução à Contabilidade .....	1.º semestre .....	2		3			
Introdução à Gestão .....	1.º semestre .....		4				
Matemática II .....	2.º semestre .....	2		3			
Economia de Empresa .....	2.º semestre .....		3				
Introdução ao Direito .....	2.º semestre .....		3				
Contabilidade Financeira I .....	2.º semestre .....		4				
Microeconomia .....	2.º semestre .....	2		2			
Sistemas de Informação para Gestão .....	2.º semestre .....		3				
Inglês .....	2.º semestre .....		2				

**QUADRO N.º 2**

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estatística I .....	1.º semestre .....	2		2			
Contabilidade Financeira II .....	1.º semestre .....		4				
Direito Comercial .....	1.º semestre .....		3				
Macroeconomia .....	1.º semestre .....	2		2			
Cálculo Financeiro .....	1.º semestre .....	2		3			
Marketing I .....	1.º semestre .....		4				
Estatística II .....	2.º semestre .....	2		2			
Fiscalidade Empresarial I .....	2.º semestre .....		3				
Direito do Trabalho .....	2.º semestre .....		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade de Gestão I .....	2.º semestre .....	2		2			
Instrumentos Financeiros .....	2.º semestre .....	2		2			
Marketing II .....	2.º semestre .....		4				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão de Recursos Humanos .....	1.º semestre .....		3				
Finanças Empresariais I .....	1.º semestre .....	2		2			
Fiscalidade Empresarial II .....	1.º semestre .....		3				
Contabilidade de Gestão II .....	1.º semestre .....	2		2			
Estratégia Empresarial .....	1.º semestre .....	2		3			
Auditoria .....	1.º semestre .....		4				
Comércio e Finanças Internacionais .....	2.º semestre .....	2		2			
Gestão Empresarial .....	2.º semestre .....		3				
Finanças Empresariais II .....	2.º semestre .....	2		3			
Estágio .....	2.º semestre .....						

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Modelização e Previsão em Gestão .....	1.º semestre .....	2		2			
Planeamento e Controlo de Gestão .....	1.º semestre .....	2		3			
Análise de Projectos de Investimento .....	1.º semestre .....	2		3			
Opção .....	1.º semestre .....						(a)
Opção .....	1.º semestre .....						(a)
Técnicas de Apoio à Decisão .....	2.º semestre .....	2		2			
Gestão Internacional .....	2.º semestre .....		3				
Avaliação de Empresas .....	2.º semestre .....	2		2			
Projecto e Empreendedorismo .....	2.º semestre .....		6				
Opção .....	2.º semestre .....						(a)

(a) A escolaridade é variável, de acordo com as unidades curriculares escolhidas pelo aluno.

## Portaria n.º 1220/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Tecnologia do Barreiro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

## Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Conservação e Reabilitação ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

## Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 9 de Novembro de 2005.